

Decreto nº. 019/2019

de 10 de junho de 2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 133, VI, da Lei orgânica do Município de Guadalupe-PI, e

**CONSIDERANDO** o Feriado de Corpus Christi que ocorrerá em data de 20/06/2019 e Feriado de São João Batista que ocorrerá em 24/06/2019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no órgão da Administração Municipal de Guadalupe-PI, o dia 21 de junho de 2019 (sexta feira).

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto, não se aplicam as atividades da Secretaria Municipal de Educação, serviços de emergência do setor público, tais como saúde, serviços de vigilância, limpeza pública e outras assim consideradas que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando disposições em contrário.

Guadalupe, 10 de junho de 2019.

  
MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL